

PROCESSO N.º	7.174-9/2013 – AUTOS DIGITAIS
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – AL/MT
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013
GESTORES	JOSÉ GERALDO RIVA – PRESIDENTE (1º/01/2013 A 15/05/2013) ROMOALDO ALOISIO BORACZYNKI JÚNIOR - PRESIDENTE – (16/05/2013 A 31/12/2013)
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se do Relatório de Contas Anuais da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – AL-MT**, exercício de 2013.

Em observância ao art. 256, § 1º, RITCMT¹, determino a citação do **Sr. José Geraldo Riva**, Presidente, do **Sr. Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior**, Presidente e do **Sr. Agenor Francisco Bombassaro**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para apresentarem defesa acerca do **Processo nº 7.174-9/2013** (Relatório Técnico Preliminar – documento digital nº 190501/2014). Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso algum citado não apresente defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Cuiabá, 31 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto
(Em substituição legal – Portaria nº 122/2013)

¹ Art. 256. A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou notificação, nos termos deste Capítulo e na forma prevista no art. 59, da Lei Complementar nº 269/2007.

§ 1º. Considera-se citação o chamamento inicial da parte interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa.